



DECRETO nº 015/2022, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

Decreta Ponto Facultativo nas Repartições
Públicas Municipais os dias 23, 27 e 28 de
junho.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA**, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO os feriados estaduais do dia 24 de junho e 29 de junho;

CONSIDERANDO que este é o ato próprio para estabelecer ponto facultativo.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido como **ponto facultativo** o período compreendido entre os dias 23, 27 e 28 de junho de 2022, para a Administração Pública, em todo o território do Município de Anadia, com exceção dos serviços essenciais.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Anadia, Estado de Alagoas, 22 de junho de 2022.

JOSÉ CELSO RIBEIRO DE LIMA
PREFEITO

Redigido na Procuradoria do Município e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Anadia pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, 22 de junho de dois mil e vinte e dois.